



## MUNICIPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO FINAL

#### “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA PONTE – VILAR DE MOUROS”

Aos 28 dias do mês de setembro de 2018 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 12/09/2018 por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 20/09/2018.

\*\*\*

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

\*\*\*

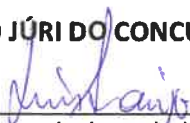
Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

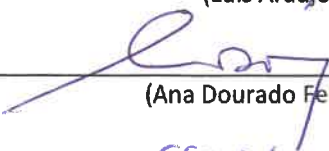
1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 8.º do convite:

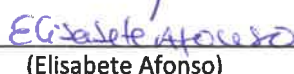
1º Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.	€ 29.490,28
2º João Rodrigues Afonso, Lda.	€ 29.600,47
3.º AMC Construções, Lda.	€ 29.941,57

Caminha, 28 de setembro de 2018

O JÚRI DO CONCURSO,

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Araújo)

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Dourado Ferreira)

  
\_\_\_\_\_  
(Elisabete Afonso)